

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 52.2025- NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCICIO DE 2025.

PORTARIA Nº 52/2025 – GP Santa Maria/RN, 10 de julho de 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCICIO DE 2025.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais e Administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL** a Sr (a). **BRENA MERIZE DIAS** inscrita sob matrícula nº 1153 que contará com o auxílio da seguinte equipe de apoio:

EQUIPE DE APOIO:

JUECY FERNANDES AURINO DA SILVA – inscrito na matrícula sob nº **747**

SILMARA DA SILVA NUNES – inscrito sob matrícula nº **612**

SUPLENTE:

JOSÉ DANILO VILELA DE MOURA – inscrito sob matrícula nº **590**

JOSIAS LOPES DE MOURA – inscrito sob matrícula nº **323**

Art. 2º O cargo comissionado de Agente de Contratação atuará quando necessário for com vistas ao interesse público na condição de Pregoeiro com as atribuições previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas regulamentadoras.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2025, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal de Santa Maria/RN

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:EBDE30FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2025. Edição 3578

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO 38.2025- DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 38 DE 09 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Apresentação do 1º Quadrimestre de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria/RN em Audiência Pública realizada no dia 09 de Julho de 2025, registrada em ATA e aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião no uso de suas atribuições legais e competências regimentais respaldado pela Lei nº 8.080 de 19 de Setembro/1990 e Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro/1990 Lei Municipal nº 007 de 97.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar por unanimidade a Apresentação do 1º Quadrimestre de 2025.

Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria RN, 10 de Julho de 2025.

CAMILA ARAÚJO DA FONSECA

Presidente CMS/SM

SUERDA MARIA DA CAMARA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:B072B23E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2025. Edição 3578

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 50.2025- DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº50/2025- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições leais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR os seguintes membros para compor a DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Santa Maria/RN, para o biênio 2025/2027 com início em 10 de fevereiro de 2025 e término em 10 de fevereiro de 2027.

PRESIDENTE:GisleaneLallyneda Cunha Torres

VICE-PRESIDENTE:NadjaTaionarade Oliveira Viana

SECRETARIO EXECUTIVO:Roberta Dayane de Araújo Gadelha

Art.2º -A presente portaria entrará em vigor com data retroativa a 10 de fevereiro de 2025, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria/RN, 02 de julho de 2025

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:C1B756CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2025. Edição 3572
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 51.2025- CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº51/2025 – GP

Convoca a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social

O PREFEITO MUNICIPAL, em conjunto com O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIA/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 100, de 20 de abril de 2023, especialmente o art. 3º, inciso I, que dispõe: “convocar, em processo articulado com a Conferência Nacional, as conferências de assistência social, na respectiva esfera de governo, aprovar as normas de funcionamento e constituir a comissão organizadora e o respectivo regimento interno, de acordo com os artigos 116 a 118 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS/2012;”

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CEAS/RN nº 07, de 02 de abril de 2025, que dispõe sobre a Convocação Conjunta da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de SANTA MARIA, realizada no dia 02 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o inciso VI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.742/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social que será realizada no dia 08 de julho de 2025, a partir das 08h na Câmara Municipal, com o tema “20 anos de SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 2º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5 (cinco) Eixos:

I - Eixo 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

II - Eixo 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão

Descentralizada e Valorização Profissional;

III -Eixo 3 –Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais:
Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no
SUAS;

IV -Eixo 4 –Gestão Democrática, informação e comunicação transparente:
Fortalecendo a participação social no SUAS;

V – Eixo 5– Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do
SUAS.

Art.3º. Constituir a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de
Assistência Social.

§1º A Comissão Organizadora será formada pelos seguintes Conselheiros:

I –GisleaneLallyneda Cunha Torres

II–Maria Lucivanda Lima e Silva

III –NadjaThaionarade Oliveira Viana

§2º Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social designar técnicos
para dar apoio logístico, operacional e administrativo às ações deste
Colegiado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria/RN, 02deJulhode 2025.

RANIERYSOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

GISLEANE LALLYNEDA CUNHA TORRES

Presidente do CMAS

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:4F76A335

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2025. Edição 3572

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 49.2025- NOMEAÇÃO MEMBROS CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº49/2025- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições leais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º -Nomearos seguintes membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Santa Maria/RN, para obiênio 2025/2027com início em 10 de fevereiro de 2025e término em 10 de fevereiro de 2027. Essa nova composição está de acordo com a Lei 42/2020.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

TITULAR:Nadja Taionara de Oliveira Viana

SUPLENTE:Maria Lucivanda Lima e Silva

2 – Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR:Gilberto Pereira de Souza

SUPLENTE:Lucinete Roque da Silva

3 – Secretaria Municipal de Educação

TITULAR:Márcia Mota Fernandes Agostinho

SUPLENTE:Ana Cássia Farias da Silva Medeiros

4 – Secretaria Municipal de Administração

TITULAR:José Ítalo Soares

SUPLENTE:Elizangela Maria da Silva

5 – Secretaria Municipal de Planejamento

TITULAR:José Danilo Vilela de Moura

SUPLENTE:Nilcéia Silvestre de Moura Costa

6 – Secretaria Municipal de Finanças

TITULAR:Pedro Augusto dos Santos Monteiro

SUPLENTE:Francisca Analeide de Souza

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1 – Usuários da Política de Assistência Social

TITULAR:Natália Conceição Machado dos Santos

SUPLENTE: Fabiana Quirino Dias

2 – Usuários da Política de Assistência Social

TITULAR: Maria Aparecida Venceslau da Silva

SUPLENTE: Noêmia Dias de Melo

3 – Trabalhadores da Política de Assistência Social

TITULAR: Gislean Lallyneda Cunha Torres

SUPLENTE: Daiane Pinheiro Aliandro

4 – Trabalhadores da Política de Assistência Social

TITULAR: Glenda Ludimila Ferreira da Silva

SUPLENTE: Francisca Juliana de Farias

5 – Igreja Cristã Evangélica

TITULAR: Jakeline Clementino da Silva

SUPLENTE: Rozângela Maximiano da Silva

6 – Associação de Apoio ao Fórum de Políticas Públicas e Sociais

TITULAR: Maria Maronilse Costa da Silva

SUPLENTE: Adailza Ingrid de Moura Dias

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor com data retroativa a 10 de fevereiro de 2025, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria/RN, 02 de julho de 2025

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alenuska Maiara Martins Bezerra
Código Identificador:615542DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2025. Edição 3572

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 16.2025- CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO GAB Nº 16, de 01 de julho de 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 335.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município, combinada com a Lei Orçamentária Municipal vigente, nº 327/2024, que trata do orçamento municipal para o ano corrente.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais) à dotação especificada no Anexo I deste Decreto, quando foram incorporadas as fontes de receita “17003110”, “15000000” e “15730000”, aos projetos atividade detalhados na tabela abaixo.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA MARIA/RN, 01 de julho de 2025.

RANIERY SOARES CÂMARA

Prefeito do Município de Santa Maria/RN

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					335.000,00
02 .006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura					335.000,00
	2038 Promoção de Eventos Culturais				300.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17003110	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17003110	0001	100.000,00

	2138 Manutenção das Ações do Transporte Escolar dos Níveis Universitário e Técnico				35.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15730000	0001	25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15730000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					335.000,00
02 .006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura					335.000,00
	1008 Construção, Ampliação e Reforma e Manutenção de Escolas – Ensino Fundamental				235.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	235.000,00
	1079 Construção e ou Reforma de Quadras de Esportes em Escolas				100.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	100.000,00

Publicado por:

Alenuska Maiara Martins Bezerra

Código Identificador:94ACFAB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/08/2025. Edição 3608

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>